DECRETO N.º 128/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2020

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Edital de Suspensão do Processo Seletivo,** referente ao Processo Seletivo n.° 003/2020, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Em razão da decisão do Governo do Estado de Santa Catarina, proferida através do Decreto 525/2020, que trata da suspensão dos serviços no Estado de Santa Catarina, ficam suspensos todos os atos do Processo Seletivo n.º 003/2020 do Município de Nova Itaberaba (SC).

2. O Edital será republicado e os prazos reabertos assim que houver a normalização dos serviços.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 30 de março de 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO